

RECOMENDAÇÃO

Embarcações de Pesca

Farmácia de bordo - dotação médica

O Decreto-Lei n.º 274/95 de 23 de outubro, regulamentado pela Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro, que transpôs para o ordenamento jurídico interno a Diretiva 92/29/CEE do Conselho de 31 de Março de 1992, estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde com vista a promover uma melhor assistência médica a bordo dos navios.

A lista da dotação médica para as diferentes categorias de navios estabelecida pela Portaria n.º 6/97, de 2 de janeiro, contém um conjunto de medicamentos de disponibilização condicionada e aplicação e que carecem de habilitação técnica adequada para a sua aplicação.

A atividade de pesca local e costeira das embarcações de pesca nacionais é exercida maioritariamente nas imediações da costa, pelo que pode ser classificada genericamente na categoria C.

Por outro lado, na atividade de pesca a classificação das embarcações para efeitos de emergência e primeiros socorros deve respeitar os critérios de risco mais relevantes que são o nº de trabalhadores, a dimensão da embarcação, o tempo de permanência no mar e a distância à costa.

Neste quadro e tendo em vista harmonizar os conteúdos das dotações médicas das embarcações de pesca local e, em particular as da pesca costeira que exercem a sua atividade exclusivamente nas imediações da costa (nunca se afastando para além das 40 milhas), importa identificar um padrão mínimo de medicamentos e equipamentos que devem integrar a farmácia de bordo daquelas embarcações.

Participaram de forma ativa na elaboração do conteúdo das caixas de primeiros socorros, técnicos da Direção-Geral de Saúde, do INEM e dos Serviços Médicos da Mútua dos Pescadores.

Assim, nas embarcações da pesca local e nas da pesca costeira que pratiquem navegação que nunca ultrapasse a distância de 40 milhas da costa, recomenda-se que no conteúdo da farmácia de bordo deva constar pelo menos o seguinte:

Farmácia a bordo - caixa de primeiros socorros

As caixas de primeiros socorros dos navios da categoria C (farmácias a bordo) devem respeitar as seguintes composições base mínimas:

Caixa I (para embarcações até 3 tripulantes que permaneçam no mar até 3 dias)

	Quantidades Mínimas	Validade
Analgésico (Paracetamol 1 grama)	20 unidades	
Anti emético (comprimidos contra o enjoo)	10 unidades	
Solução antisséptica (Iodopovidona)	5 ampolas unidose	
Colírio anestésico	1 embalagem (10ml)	
Soro fisiológico unidose	5 ampolas unidose	
Compressas esterilizadas 10x10cm	2 saquetas com 10 unidades	
Ligaduras não elásticas	1 unidade (10 cm)	
Ligadura elástica se possível auto-adesiva	1 unidade	
Pensos rápidos	20 unidades	
Rolo adesivo	1 unidade	
Tesoura de pontas rombas	1 unidade	
Luvas descartáveis em latex	2 pares	
Dedeira	1 unidade	

1- Analgésico (Paracetamol 1 grama)-comprimidos para as dores (de cabeça, de dentes, musculares e outras) e para a febre- dose máxima de um comprimido de 8 em 8 horas.

2- Solução antisséptica (Iodopovidona)- líquido desinfetante de feridas que substitui o álcool, a água oxigenada e a tintura de iodo.

3- Colírio anestésico - gotas para aplicar nos olhos em casos de inflamações ou dores provocadas por pó ou partículas estranhas- aplicar uma a duas gotas dentro do olho na parte mais junto ao nariz. A frequência é de acordo com as queixas.

4- Soro fisiológico - líquido para primeira lavagem de feridas ou queimaduras antes de aplicar o desinfetante (Iodopovidona - 2)

Caixa II (para embarcações com 4 a 7 tripulantes que permaneçam no mar até 3 dias)

	Quantidades Mínimas	Validade
Analgésico Paracetamol 1 grama	20 unidades	
Analgésico forte Diclofnac 100	20 unidades	
Anti emético (comprimidos contra o enjoo)	10 unidades	
Antidiarreico	20 unidades	
Preparado contra queimaduras (Trolamina)	1 bisnaga	
Solução antisséptica (Iodopovidona)	10 ampolas unidose	
Colírio anestésico	2 embalagens (10ml)	
Soro fisiológico unidose	10 ampolas unidose	
Compressas esterilizadas 10x10cm	3 saquetas com 10 unidades	
Ligaduras não elásticas	3 unidades (1 de 10cm e 2 de 5cm)	
Ligadura elástica se possível auto-adesiva	1 unidade	
Pensos rápidos	20 unidades	
Rolo adesivo	1 unidade	
Tesoura de pontas rombas	1 unidade	
Pinça	1 unidade	
Luvas descartáveis em latex	4 pares	
Dedeira	2 unidades	

5 - Analgésico forte (Diclofnac 100) - comprimidos para dores muito fortes provocadas por pancadas, quedas e outros traumatismos graves (fraturas, entorses e luxações).

6 - Preparado para queimaduras (trolamina) - pomada para aplicar nas queimaduras depois de limpas com soro fisiológico

Caixa III (para embarcações com 8 a 12 tripulantes que permaneçam no mar até 3 dias)

	Quantidades Mínimas	Validade
Analgésico Paracetamol 1 grama	20 unidades	
Analgésico forte Diclofnac 100	20 unidades	
Anti emético (comprimidos contra o enjoo)	10 unidades	
Antidiarreico	20 unidades	
Preparado contra queimaduras (Trolamina)	2 bisnagas	
Solução antisséptica (Iodopovidona)	15 ampolas unidose	
Colírio anestésico	2 embalagens (10ml)	
Soro fisiológico unidose	15 ampolas unidose	
Compressas esterilizadas 10x10cm	3 saquetas com 10 unidades	
Ligaduras não elásticas	5 unidades (sendo 3 de 5 cm e 2 de 10cm de largura e 5m de comprimento)	
Ligadura elástica se possível auto-adesiva	2 unidades	
Pensos rápidos	40 unidades	
Rolo adesivo	2 unidade	
Tesoura de pontas rombas	1 unidade	
Pinça	1 unidade	
Luvas descartáveis em latex	6 pares	
Dedeira	2 unidades	

Caixa IV (para embarcações com mais de 12 tripulantes ou que permaneçam no mar mais de 3 dias)

	Quantidades Mínimas	Validade
Analgésico Paracetamol 1 grama	40 unidades	
Analgésico forte Diclofnac 100	40 unidades	
Anti emético (comprimidos contra o enjoo)	20 unidades	
Antidiarreico	40 unidades	
Antibiótico (Amoxicilina 875mg + Ácido Clavulânico 125mg)	32 unidades	
Pomada antibiótica (Bacitracina)	1 unidade	
Ansiolítico (Diazepam 5mg)	10 unidades	
Preparado contra queimaduras (Trolamina)	3 bisnagas	
Solução antisséptica (Iodopovidona)	15 ampolas unidose	
Colírio anestésico	2 embalagens (10ml)	
Colírio antibiótico (Cloranfenicol)	2 embalagens	
Soro fisiológico unidose	20 ampolas unidose	
Compressas esterilizadas 10x10cm	4 saquetas com 10 unidades	
Compressas de gaze gorda	1 caixa	
Ligaduras não elásticas	10 unidades (sendo 5 de 5 cm e 5 de 10cm de largura e 5m de comprimento)	
Ligadura elástica se possível auto-adesiva	5 unidades	
Talas maleáveis	3 unidades (1 grande, 1 média, 1 pequena)	
Pensos rápidos	40 unidades	
Rolo adesivo	3 unidades	
Tesoura de pontas rombas	1 unidade	
Pinça	1 unidade	
Luvas descartáveis em latex	10 pares	
Dedeira	3 unidades	

7 - Antibiótico (Amoxicilina 875 mg + ácido clavulânico 125 mg) - comprimidos de 1 grama a usar com critério ou eventual aconselhamento médico à distância, nas infeções agudas a bordo nomeadamente infeções da garganta e ouvidos, feridas infetadas e outras - um comprimido de 12 em 12 horas, oito dias.

8 - Pomada antibiótico (Bacitracina)- pomada para aplicar em feridas infetadas ou suspeitas de infeção após correta limpeza com soro fisiológico, e desinfeção com Iodopovidona e antes da aplicação de penso esterilizado.

9- Ansiolítico (Diazepam 5 mg)- Comprimidos para controlar a ansiedade e o mal estar nervoso após acidente grave ou situação de perigo. Nota: pode influenciar o desempenho de tarefas de elevada exigência.

10 - Colírio antibiótico (Cloranfenicol) - solução em gotas para infeção dos olhos (conjuntivites) - uma a duas gotas no olho infetado de forma regular em intervalos inferiores a 4 horas e durante três dias. (conservar em lugar fresco e depois de aberto só pode ser usado para um tratamento).

Recomendações

I - Recomenda-se a todos os tripulantes que levem consigo a bordo os medicamentos que estejam a tomar e informem o mestre, ou alguém da sua confiança a bordo, sobre as doenças que têm e do que deve ser feito no caso de alguma recaída durante a faina.

II - Recomenda-se ainda que as embarcações que transportem 12 ou mais tripulantes ou que permaneçam no mar mais de 3 dias possuam a bordo o seguinte equipamento e material de saúde:

- 1 manta térmica
- 1 aparelho medidor de tensão
- 1 termómetro
- tiras de teste rápido de glicémia
- 1 equipamento medidor de glicémia capilar
- 3 sacos de gelo instantâneo

III - Recomenda-se que todas as embarcações tenham afixado, junto ao equipamento de radiocomunicações (VHF) ou na caixa de primeiros socorros, os contactos de emergência do Centro de Busca e Salvamento Marítimo de Lisboa - MRCC Lisboa e do CODU-MAR (Centro de Orientação de Doentes Urgentes Mar).

MRCC Lisboa

VHF Canal 16

MMSI: 002630100 (VHF DSC)

Telef: (+351) 21 440 1919

CODU-MAR

Número Europeu de Emergência - 112

Telef: (+351) 210 984 453

VHF - Canal 16

25 de outubro de 2016

O Coordenador da Comissão



VALM Silva Ribeiro